

LEILÃO Nº 001/2026

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS – CIBiogás-ER .

TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

Data: 26/03/2026 Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.

PREÂMBULO

O **CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS – CIBiogás-ER**, pessoa jurídica de direito privado, constituído como associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.366.966/0001-02, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Edifício das Águas, Sala 11, Térreo, Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85.567-900, Foz do Iguaçu/PR, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação de veículo de propriedade do CIBiogás.

O leilão será realizado pelo leiloeiro **Elton Luiz Simon**, Jucepar 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br – cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o bem arrematado, a ser pago pelo arrematante, à vista.

1.OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bem móvel inservível ao **CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS – CIBiogás-ER**, conforme Parecer de Avaliação de Bens Móveis, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	Marca/Modelo: HONDA/CITY LX FLEX, Renavam: 0056.758423-2, Chassi: 93HGM2620DZ132315, Placa: BCX-5D57, Município: FOZ DO IGUAÇU / PR, Ano de fabricação/modelo: 2013/2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRETA.	R\$27.000,00

1.2. Os bens mencionados acima serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

1.3. Eventual regularização de categoria, partes e peças, remarcação de chassi e motor, ajuste de quilometragem, identificadores, emplacamento padrão Mercosul, Recall, baixa na documentação e laudos veiculares diversos, além das despesas de transferência de propriedade e honorários com despachante ocorrerão por conta do arrematante

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A alienação realizar-se-á em 26/03/2026 às 10h (horário de Brasília), exclusivamente on-line no site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para constatação do estado em que se encontram, nas instalações da CIBiogás-ER, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Edifício das Águas, Sala 11, Térreo, Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu/PR, de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: 8h às 11:30h e 14h às 17h30, mediante agendamento prévio através do telefone (45) 99145-8347.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

5. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade e/ou registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **previamente cadastrados no site do leiloeiro, excluídos o Leiloeiro, equipe de apoio, menores de 18 anos não emancipados.**

5.2. O interessado em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

5.3. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site www.simonleiloes.com.br.

5.4. A habilitação on-line implica na aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

5.5. O lote será apregoado a quem mais der e a cada novo lance o mesmo será exibido/informado, e o cronômetro retroagirá 01 (um) minuto, podendo ser aumentado a critério do leiloeiro, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, quem estiver participando do leilão on-line deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, para o melhor andamento do leilão, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

5.6. O CIBiogás e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.7. Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão, e, no dia do leilão.

6. **DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO**

6.1. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados, conforme item 1.1 deste edital.

6.2. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado através de depósito no BANCO: 756 SICOOB, Agência 4343, Conta Corrente 52709-2, pertencente à CIBiogás.

6.3. Todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

6.4. Após arrematado o bem, o arrematante deverá enviar o Termo de Arrematação devidamente assinado por e-mail contato@simonleiloes.com.br, assim como os comprovantes de pagamento (valor do lance, comissão do leiloeiro e valor do ICMS, se for o caso) e, ainda, deverá enviar a via original do Auto de Arrematação por correio no endereço: Simon Leilões, Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-015.

6.5. Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

6.6. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens, máquinas e equipamentos como pertencente ao CIBiogás, após a concretização da alienação.

6.7. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) bem (ns) arrematado (s) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

6.8. O pagamento do ICMS referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

7. **PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS:**

7.1. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a autorização do comitente vendedor para efetuar a retirada do bem.

7.2. A retirada dos bens arrematados será por conta do arrematante e poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

7.3. A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante as penalidades indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

8.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

8.3. Os pagamentos não efetuados dentro do prazo estabelecido neste edital, darão ensejo à perda do direito sobre o bem arrematado. Em caso de não pagamento por parte do arrematante do valor remanescente do bem arrematado, no prazo estabelecido no Edital, será revogada de pleno direito a aquisição e aplicado multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor do item, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, além da perda do valor já pago.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital de Leilão através dos sítios eletrônicos: <http://cibiogas.org> e www.simonleiloes.com.br.

9.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

9.3. O CIBiogás se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou, ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIBiogás.

9.5. Fica eleito o foro da Cidade de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir as questões oriundas do presente leilão.

Foz do Iguaçu/PR, 03 de março de 2026.

CIBiogás

Felipe Souza Marques
Diretor Presidente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/03/2026 às 13:46:24 (GMT -3:00)

MINUTA EDITAL CIBIOGAS 2026_

 ID única do documento: #386a6f46-954e-4e01-8fa1-13b78337e7db

Hash do documento original (SHA256): e35c5271f4771f525e904dd8b3aa54fb5472c8edf955abf416f0d1f170433151

Este Log é exclusivo ao documento número #386a6f46-954e-4e01-8fa1-13b78337e7db e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **Felipe Souza Marques (Participante)**
Assinou em 03/03/2026 às 14:00:53 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

03/03/2026 às 14:00:53
(GMT -3:00)

Evento

Felipe Souza Marques (Autenticação: e-mail felipe.marques@cibiogas.org; IP: 177.173.204.19) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

03/03/2026 às 13:46:24
(GMT -3:00)

Compras Cibiogás solicitou as assinaturas.